

16ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às dezassete horas e trinta minutos, nas dependências da Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Imbituba, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Saúde da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Estiveram presentes o Presidente da Comissão, Vereador Matheus Paladini Pereira, e o Vereador Renato Carlos de Figueiredo, sendo registrado a ausência do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Thiago da Rosa. Os trabalhos foram iniciados com a leitura, pelo Presidente, do Ato da Presidência nº 019/2024, que divulgou a Ordem do Dia da presente reunião. Em seguida, foi declarada aberta a análise do Projeto de Lei nº 5.647/2024, de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos, que propõe declaração de utilidade pública à Associação AmoRosa Compostagem no âmbito do município de Imbituba. O projeto foi protocolado na Casa Legislativa em 14 de outubro de 2024 e teve sua leitura realizada no expediente da sessão ordinária de 21 de outubro de 2024, atendendo ao requisito de publicidade. Após a leitura, foi emitida à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que, em reunião realizada no dia 7 de outubro de 2024, emitiu parecer favorável, declarando o projeto constitucional, legal e com o correto emprego da técnica legislativa. O projeto foi então conduzido à Comissão de Educação, Saúde e Cultura para análise de mérito, tendo como relator o Vereador Matheus Paladini Pereira. O relator destacou que o projeto visa considerar a relevância social, ambiental e educativa da Associação AmoRosa Compostagem, que atua na inclusão social, na gestão sustentável de resíduos orgânicos e na conscientização ambiental da população local. Em seu parecer, enfatizou que a associação contribui para a redução do volume de resíduos nos aterros, gera adubo orgânico, promove práticas agrícolas sustentáveis e combate problemas de saúde pública, como a supervisão de vetores e indiretamente. Além disso, o relator ressaltou o impacto positivo da associação na economia local, ao incentivo a práticas de consumo responsável e criar oportunidades no setor de sustentabilidade. O reconhecimento de utilidade pública busca potencializar essas ações, facilitando o acesso a parcerias, incentivos governamentais e recursos, ou que serão beneficiados diretamente pela comunidade de Imbituba. A proposta foi acompanhada de todos os documentos necessários, incluindo o CNPJ, o Estatuto da Associação e a comprovação de funcionamento contínuo. A Assessoria Jurídica da Presidência também emitiu um parecer favorável, afirmando que a associação atende aos requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.339/1993. Diante disso, o relator manifestou-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 5.647/2024, confirmando a importância da declaração de utilidade pública como meio de fortalecer as práticas sustentáveis e de preservação ambiental promovidas pela Associação AmoRosa Compostagem. A comissão acompanhou o voto do relator. Nada mais tendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos.

Imbituba, 07 de novembro de 2024.

Thiago da Rosa

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social